



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 036/2023
(de 22 de maio de 2023)

Dispõe sobre: Designação de Servidor para atuar na Equipe de Apoio no âmbito das Licitações e Contratações desta Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XIV do artigo 16 do Regimento Interno da Casa em vigor, e

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Nº 031/2023, de 02 de maio de 2023, o qual dispõe sobre a Designação de servidores para exercerem a função de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito das licitações e contratações desta Câmara Municipal, baixa o seguinte ato:

Art. 1º O servidor a seguir relacionado fica designado para atuar na Equipe de Apoio no âmbito das licitações e contratações desta Câmara Municipal:

I) Paulo José de Oliveira, matrícula Nº 168.

Art. 2º As funções de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito das Licitações e Contratações desta Câmara Municipal passam a ser ocupadas pelos seguintes servidores:

I) **Agente de Contratação/Pregoeiro:**

a. Fábio Ribeiro Cardoso, matrícula Nº 142.

II) **Equipe de Apoio:**

a. Agnes Bollier, matrícula Nº 269;

b. Paulo José de Oliveira, matrícula Nº 168;

c. Roberto dos Santos Galindo, matrícula Nº 258;



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

(Ato da Mesa nº 036/2023 - Fl.2)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

Cesar A.C. Rodrigues
Presidente

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES
Presidente

RODRIGO VINICIUS DE LIMA
1º Secretário

RAMON ESTEVES DE MELO ROCHA
2º Secretário

Publicado na Secretaria Legislativa de Administração, nesta data.